

EDITAL CONJUNTO N. 001/DEG/INT/2022

PROCESSO Nº 23106.026242/2022-64

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE TRADUÇÃO DE EMENTAS DA GRADUAÇÃO**1. RETIFICAÇÃO**

1.1. O Decano de Ensino de Graduação e o Secretário de Assuntos Internacionais (INT), no uso de suas atribuições legais, retificam os critérios de seleção da Etapa 1 da seleção de estudantes de graduação da UnB para apoiarem ações relacionadas à preparação do texto final de traduções de ementas da graduação para as línguas espanhola e inglesa, mantendo o restante do edital inalterado.

1.2. Os critérios da Etapa 1 passam a figurar da seguinte forma:

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Etapa 1 – Análise de Histórico Escolar e de Experiência Prévia.

2.1.1. Somente os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios serão aprovados(as) e classificados(as) para a Etapa 2 (entrevista).

Requisito obrigatório		
Mínimo 50% dos créditos completos em um dos seguintes cursos de Letras:		
<ul style="list-style-type: none">• Tradução – Inglês• Tradução – Espanhol• Línguas Estrangeiras Aplicadas		
Requisitos classificatórios		
Critérios de avaliação		Pontuação
1. Ter concluído	entre 51% e 60% dos créditos	10 pontos
	entre 61% e 70% dos créditos	20 pontos
	entre 71% e 80% dos créditos	30 pontos
	acima de 81% dos créditos	40 pontos
2. Valor do I.R.A. multiplicado por 2		10 pontos (máximo)
3. Experiência em gerência de projetos de tradução		10 pontos (máximo)
Total de pontos possíveis		60 pontos

Prof. Diego Madureira de Oliveira
Decano de Graduação

Prof. Virgílio Pereira de Almeida
Secretário de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 14/03/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 14/03/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7840251** e o código CRC **2DD57E15**.